BXI9320	BARUERI	23	31-01-2012	13:03:00.00	4A6436971	AV SALIM FARAH MALUF 5000	4.425,60
CDM3134	RIBEIRAO PIRES	23	31-01-2012	13:08:00.00	4A6436981	AV SALIM FARAH MALUF 5000	1.106,40
BIP8840	SOCORRO	23	31-01-2012	13:34:00.00	4A6437031	AV SALIM FARAH MALUF 5000	1.106,40
BWL2465	S B DO CAMPO	23	31-01-2012	14:35:00.00	4A6437491	AV SALIM FARAH MALUF 2211	1.106,40
CYB0891	JANDIRA	23	31-01-2012	18:00:00.00	4A6359241	RODOVIA ANCHIETA KM 10 SUL	4.425,60
CDE9114	GUARULHOS	23	31-01-2012	13:57:00.00	4A6433501	AV SALIM FARAH MALUF 2211	1.106,40
BWY1001	GUARULHOS	23	31-01-2012	14:03:00.00	4A6433511	AV SALIM FARAH MALUF 2211	1.106,40
KUD5585	GUARULHOS	23	31-01-2012	12:59:00.00	4A6436961	AV SALIM FARAH MALUF 5000	1.106,40
CXA9941	GUARULHOS	23	31-01-2012	14:33:00.00	4A6437481	AV SALIM FARAH MALUF 2211	1.106,40
COS1569	GUARULHOS	23	31-01-2012	14:38:00.00	4A6437511	AV SALIM FARAH MALUF 2211	1.106,40
BSG7887	SALTO	23	31-01-2012	14:27:00.00	4A6433601	AV SALIM FARAH MALUF 2211	1.106,40
CKH4288	SUZANO	23	31-01-2012	12:50:00.00	4A6436941	AV SALIM FARAH MALUF 5000	1.106,40
BWL7512	MAIRINQUE	23	31-01-2012	13:40:00.00	4A6437041	AV SALIM FARAH MALUF 5000	1.106,40
CVP1846	SALTO	23	31-01-2012	11:50:00.00	4A6437411	MARGINAL TIETE KM 4,5	8.851,20
LON1253	COTIA	23	31-01-2012	10:30:00.00	4A6274341	ROD RAPOSO TAVARES KM 35	1.106,40
CLK0869	JACAREI	23	31-01-2012	14:09:00.00	4A6433551	AV SALIM FARAH MALUF 2211	2.212,80
BWP0116	SAO VICENTE	23	31-01-2012	14:02:00.00	4A6444571	RUA ANDRIES BOTH 235	1.106,40
AEH5416	LIMEIRA	23	31-01-2012	12:20:00.00	4A5960981	ROD H PETRIN SP 308 KM 196	1.106,40
CLK9076	SAO PAULO	23	31-01-2012	13:30:00.00	4A6359201	RODOVIA ANCHIETA KM 15 NT	1.106,40
DBB0154	SAO PAULO	23	31-01-2012	10:54:00.00	4A6359311	AV DOS ESTADOS 4542	1.106,40
CYB3435	SAO PAULO	23	31-01-2012	14:35:00.00	4A6359111	AV PRESTES MAIA S N	1.106,40
BPB6990	FRANCA	23	31-01-2012	08:00:00.00	4A6347741	ROD SP 334 KM 400 NT	1.106,40
BWO1471	FRANCA	23	31-01-2012	08:15:00.00	4A6347751	AV PROF M V COELHO 1550	1.106,40
CNI6917	RANCHARIA	23	31-01-2012	16:00:00.00	4A6295761	ROD SP 294 KM 422	8.851,20
BRC7457	SAO PAULO	23	31-01-2012	15:10:00.00	4A6146121	ROD BANDEIRANTES KM 20 SUL	1.106,40
BNY9003	SAO PAULO	23	31-01-2012	12:55:00.00	4A6436951	AV SALIM FARAH MALUF 5000	1.106,40
CGS0236	DIADEMA	23	31-01-2012	13:13:00.00	4A6436991	AV SALIM FARAH MALUF 5000	1.106,40
BTR5190	DESCALVADO	23	31-01-2012	13:21:00.00	4A6437011	AV SALIM FARAH MALUF 5000	2.212,80
BWJ0328	SAO PAULO	23	31-01-2012	13:42:00.00	4A6437441	AV SALIM FARAH MALUF 5000	1.106,40
BGF0192	SAO PAULO	23	31-01-2012	14:29:00.00	4A6437471	AV SALIM FARAH MALUF 2211	1.106,40
CXA6994	SAO PAULO	23	31-01-2012	14:36:00.00	4A6437501	AV SALIM FARAH MALUF 2211	1.106,40
AEP6429	SAO PAULO	23	31-01-2012	13:55:00.00	4A6433491	AV SALIM FARAH MALUF 2211	1.106,40
DTC3973	SAO PAULO	23	31-01-2012	14:05:00.00	4A6433531	AV SALIM FARAH MALUF 2211	1.106,40
ACH4253	VINHEDO	23	31-01-2012	14:11:00.00	4A6433561	AV SALIM FARAH MALUF 2211	1.106,40
CBR2615	SAO PAULO	23	31-01-2012	14:21:00.00	4A6433581	AV SALIM FARAH MALUF 2211	1.106,40
IAS8657	DIADEMA	23	31-01-2012	14:23:00.00	4A6433591	AV SALIM FARAH MALUF 2211	1.106,40
LCN4773	SANTO ANDRE	23	31-01-2012	13:31:00.00	4A6437021	AV SALIM FARAH MALUF 5000	1.106,40
CGL8238	SANTO ANDRE	23	31-01-2012	13:47:00.00	4A6437051	AV SALIM FARAH MALUF 5000	2.212,80
CWC2358	LENCOIS PAULIST	23	31-01-2012	11:40:00.00	4A6359331	AV DOS ESTADOS S N	1.106,40
KEA5442	CAMPINAS	23	31-01-2012	08:00:00.00	4A6353641	ROD SP 330 KM 99 NORTE	1.106,40

Total de Autuações: 988

Comunicado

Comunicamos que a Gerência da Agência Ambiental de Guarulhos da CETESB está instaurando procedimento de invalidação do Alvará ET DUSM ET-CT nº 034/06 de 15/03/06 referente ao processo SMA 106147/2005 e da Autorização nº 38/06, de 08/03/06 referente ao processo SMA 77244/2005, em nome de ALEXANDRE DE OLIVEIRA, CPF nº 124.946.208-80, em razão dos termos da Portaria DUSM nº 01/2005, que anulou a Portaria DUSM nº 01/04, ficando concedido o prazo de 15 dias corridos, contados da data desta publicação, para a apresentação de defesa.

Comunicado

Consulta Pública de Norma Técnica CETESB n° 001/12.

A CETESB disponibiliza em seu site para Consulta Pública, até o dia 25 de abril de 2012, a minuta de texto da 2ª edição revisada da Norma Técnica P4.261- Risco de Acidente de Origem Tecnológica - Método para decisão e termos de referência, para que sejam apresentadas críticas e sugestões.

O material para análise bem como o endereço eletrônico para envio das contribuições estão disponíveis na página da CETESB na INTERNET, no endereço http://www.cetesb.sp.gov.br/, caminho Serviços/ Normas Técnicas CETESB/ Normas Técnicas em Consulta Pública/ P4.261.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho da Diretora, de 26-3-2012

No Proc. GDOC-16831-213607/2011 - Com fundamento na cláusula quarta do Contrato 06/2011, firmado em 18/03/2011 e 1º Termo de Aditamento firmado em 13/03/2012, § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, § 8º do artigo 62 da Lei Estadual nº 6.544/89 e suas respectivas alterações, e de acordo com a competência a mim delegada pela Resolução PGE nº 83/94, autorizo o reajuste dos preços contratados, a partir de 18/03/2012, em favor da empresa SOFTPLAN – Planejamento e Sistemas Ltda., conforme demonstrativo de cálculo de fls. 677 do processo acima.

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portarias da Procuradora do Estado Chefe de Gabinete, de 26-3-2012

Cancelando:

no uso de suas atribuições legais, a partir de 19 de março de 2012, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito KLEBER MIGUEL DA COSTA, RG. 33.466.943-1, para exercer, na Procuradoria Judicial, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010. (Portaria CG-E Nº 180/2012)

no uso de suas atribuições legais, a partir de 20 de março de 2012, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito PEDRO MENDONÇA DULTRA, RG. 30.331.332-8, para exercer, na Procuradoria Regional de Ribeirão Preto, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010. (Portaria CG-E Nº 181/2012)

Credenciando, como estagiários, para exercerem, na Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, os estudantes de Direito JÔVANI MOURA DE OLIVEIRA, MARIANE NEVES TAKABATAKE, MARINA NIEMIETZ BRAZ, GUILHERME AUGUSTO LUZ ALVES, ERASMO CARLOS SOARES DE SOUSA, ISMAR JOVITA MACIEL, THAIS CHANES DE MORAES, VALDELICE BATISTA DE SOUZA, IVO NAVES SILVA ROSA, e ERICA CRISTINA MATHIAS FERRAZ fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE nº 47, de 28 de junho de 2011, à bolsa de 32,7715% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 724, de 15 de julho de 1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo Subelemento 339036-13 - Programa de Trabalho 02.12.2400.1510.10000 à conta Código Local 40.01.003 (Procuradoria do Patrimônio Imobiliário) do orçamento vigente. (Portaria CG-E Nº 182/2012)

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos comunica que no dia 23 de março de 2012, às 17h30min, reuniram-se em sala do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, a Procuradora do Estado Ana Sofia Schmidt de Oliveira, a Chefe I de Atividades Complementares Roseli Aparecida Negretti Moreno, para proceder ao sorteio dos nomes dos Procuradores do Estado inscritos para participarem do X Congresso Internacional de Direito Constitucional a ser realizado em Natal/RN. Deu-se a conferência dos nomes dos candidatos, impressos em papeletas idênticas, que foram dobradas, embaralhadas e retiradas aleatoriamente, uma a uma. Procedido ao sorteio, de acordo com o resultado e com os critérios estabelecidos por ocasião da expedição do comunicado de abertura de vagas, ficam deferidas as seguintes inscrições:

	NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO
1.	Jivago Petrucci	PR-5 Campinas
2.	Elisângela da Libração	PJ
3.	Eraldo Ameruso Ottoni	Corregedoria Geral PGE
4.	Jean Jacques Erenberg	CJ - Junta Comercial
5.	André Luiz dos Santos Nakamura	PPI
	SUPLENTES	ÁREA DE ATUAÇÃO
1.	Luciana Monteiro Claudiano	CJ - SPPREV
2.	Luiz Henrique Tamaki	Centro Estudos/PGE
3.	Roberto Yuzo Hayacida	PR-5 Campinas
4.	Roberto Mendes Mandelli Junior	PR-7 Bauru
5.	Lylian Gonçalez	CJ – Sec. Desenv. Social
6.	Christiane Mina Falsarella	Consultoria Jurídica
7.	Derly Barreto e Silva Filho	PF-11 - 1ª Sec. Subprocuradoria
8.	Marcus Vinicius Armani Alves	PJ-8 Subprocuradoria
9.	Maria Beatriz Amaral Santos Köhnen	CJ - DETRAN
10.	Nilton Carlos de Almeida Coutinho	PR-10 Presidente Prudente
11.	Fabrizio de Lima Pieroni	PR-5 Campinas
12.	Mariana Rosada Pantano	PJ
13.	Marcos Prado Leme Ferreira	PR-1 Seccional Osasco
14.	Alexandre Aboud	Contencioso Tributário Fiscal
15.	Ricardo Martins Zaupa	PR-10 Presidente Prudente
16.	Maria Luciana de Oliveira Facchina Podval	Gabinete Procurador Geral
17.	Marilda Watanabe de Mendonça	Corregedoria Geral PGE
18.	Marisa Mitiyo Nakayama	PR-1 Grande São Paulo
19.	Cléia Borges de Paula Delgado	PR-8 São José do Rio Preto
20.	Sara Correa Fattori	Subprocurad. De Araraquara
21.	Carmen Magali Cervantes Chiselli	CJ - DETRAN
22.	José Marcos Mendes Filho	PR-2 Santos

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

Comunicado G. PR-1 nº 05, de 26-3-2012

A Procuradora do Estado Chefe Substituta da Procuradoria Regional da Grande São Paulo comunica o resultado do sorteio, realizado no dia 26 de março de 2012, na presença das Servidoras do GPR-1, Monica de Fátima Gonçalves e Sandra Maria Candida Varejão, referente ao preenchimento de vagas para integrar a Comissão de Concurso para admissão de estagiários de Direito na Área do Contencioso Geral e Tributário Fiscal da Seccional de Guarulhos:

INSCRIÇÃO Nº	INTERESSADO	SORTEIO
22	Beatriz Meneghel Chagas Camargo	INTEGRANTE
02	Mariana Rodrigues Gomes Morais	INTEGRANTE
18	Guilherme Malaguti Spina	INTEGRANTE
01	Renata de Oliveira Martins	INTEGRANTE
41	Luis Cláudio Ferreira Cantanhede	1º Suplente
10	Haroldo Pereira	2º Suplente
31	Flávia Della Coletta Depiné	3º Suplente
13	Mariana Rosada Pantana	4º Suplente
09	Leydslayne Israel Lacerda	5º Suplente
33	Maria Regina Domingues Alves	6º Suplente
17	Liliane Kiomi Ito Ishikawa	7º Suplente
26	Julia Maria Plenamente Silva	8º Suplente
14	Carlos Eduardo Teixeira Braga	9º Suplente
29	Caroline de Camargo Silva Venturelli	10º Suplente
38	Daniel Arévalo Nunes da Cunha	11º Suplente
12	Felipe Mahrfuz de Araújo	12º Suplente
06	Claudia Line Gabarrão Gonçalves da Cunha	13º Suplente
35	Mirna Natália Amaral da Guia Martins	14º Suplente
24	Tiago Antonio Paulosso Anibal	15º Suplente
20	Fábio Augusto Daher Montes	16º Suplente
40	Bruno Maciel dos Santos	17º Suplente
21	Fábio André Uema Oliveira	18º Suplente
08	Sibele Ferrigno Poli Ide Alves	19º Suplente
03	Sonia Romão da Cunha	20º Suplente
11	Danilo Barth Pires	21º Suplente
27	José Marcos Mendes Filho	22º Suplente
05	Carlos Eduardo Queiroz Marques	23º Suplente
37	Luiz Fernando Roberto	24º Suplente
34	José Carlos da Silva Alves	25º Suplente
36	Anna Luiza Quintella Fernandes	26º Suplente
25	Ricardo Rodrigues Ferreira	27º Suplente
16	Leonardo Castro de Sá Vintena	28º Suplente
07	Elisangela da Libração	29º Suplente
04	Rodrigo Augusto de Carvalho	30º Suplente
23	Amanda de Moraes Modotti	31º Suplente
15	Elisa Vieira Lopez	32º Suplente
32	Samuel Bertolino dos Santos	33º Suplente
30	Daniel Castillo Reigada	34º Suplente
28	Marina Elisa Costa de Araújo	35º Suplente
19	Vitor Tilieri	36º Suplente
39	Janine Gomes Berger de Oliveira Macatrão	37º Suplente

Fica aberto o prazo até o dia 28 de março de 2012, às 18h00min, para eventual impugnação ao sorteio ou desistência, que deverá ser comunicada, via mensagem eletrônica (notes), a Maria Regina Domingues Alves (mralves@sp.gov.br).

PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS

Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 26-3-2012

Processo: 18762-182222/2012

Interessada: Neusa Belão Alves

Assunto: Autorização para transferência de título de domínio

Ante o exposto, com base no artigo 4º, § 2º, do Decreto Estadual nº 28.389/88, com as devidas alterações introduzidas pelo artigo 1º do Decreto Estadual nº 40.159/95, autorizo, em favor de NEUSA BELÃO ALVES, a transferência do título de domínio relativo à gleba 10/40/0111, do 10º Perímetro de Jacupiranga, objeto da matrícula nº 31.723, do Cartório de Registro de Imóveis de Jacupiranga, mantendo-se as mesmas condições originais do título de domínio outorgado, que já constam do respectivo registro imobiliário.

PROCURADORIA REGIONAL DE MARÍLIA

Comunicado

O Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Marília faz saber que estarão abertas a todos os Procuradores do Estado, independentemente da área ou unidade de classificação, no período compreendido entre os dias 28 de março a 03 de abril de 2012, as inscrições para preenchimento de 5 vagas para integrar a Comissão de Concurso para admissão de estagiários de Direito na Área do Contencioso Geral na Procuradoria Regional de Marília. O requerimento de inscrição deverá ser assinado pelo interessado e protocolizado na sede da Procuradoria Regional de Marília na Rua Bahia, 201, Marília, das 8h às 17h. Serão admitidas inscrições encaminhadas pelo correio, notes para Ricardo Pinha Alonso, com cópia para Kátia Teixeira Folgosi ou malote, desde que cheguem à unidade até as 17 horas do dia 03 de abril. Ocorrendo mais inscrições do que o número de vagas será realizado sorteio, no dia 03 de abril, às 17:15 horas na sede da Procuradoria Regional de Marília, para escolha dos membros da Comissão, ficando os remanescentes na ordem de sorteio, como suplentes. Caso não ocorra número de inscritos suficientes, a chefia da Regional designará Procuradores da unidade para exercerem as funções. Constituída a Comissão, o Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Marília designará o Presidente, que coordenará os trabalhos e decidirá as questões sobre as quais não tenha havido consenso entre os seus integrantes.

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despachos do Supervisor, de 26-3-2012

Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 28

Operar serviço de transporte coletivo de Fretamento, sem estar registrado na STM

PR-RMSP/TCF/0435/12

JOTA HEMY LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
02271/12	0009805-C	05/03/2012	R$ 130,31

Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 26, Inciso VII

VEÍCULO PERTENCENTE A EMPRESA REGISTRADA NÃO CADASTRADO OU COM VISTORIA VENCIDA

PR-RMSP/TCF/0436/12

VANDERLEI SILVA LOPES EPP

RF	AIIPM	DATA	VALOR
02175/12	8029283-C	29/02/2012	R$ 130,31

Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 28

Operar serviço de transporte coletivo de Fretamento, sem estar registrado na STM

PR-RMSP/TCF/0437/12

LEONDAS DE JESUS PEREIRA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
02177/12	0009751-C	29/02/2012	R$ 130,31

Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 26, Inciso VII

VEÍCULO PERTENCENTE A EMPRESA REGISTRADA NÃO CADASTRADO OU COM VISTORIA VENCIDA

PR-RMSP/TCF/0438/12

M & S LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
02313/12	8029313-C	02/03/2012	R$ 130,31

Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 28

Operar serviço de transporte coletivo de Fretamento, sem estar registrado na STM

PR-RMSP/TCF/0439/12

JEFFERSON SILVA BARBOSA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
02209/12	0009775-C	01/03/2012	R$ 130,31

Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 28

Operar serviço de transporte coletivo de Fretamento, sem estar registrado na STM

PR-RMSP/TCF/0440/12

LOCADORA RODA LIVRE LTDA - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
01823/12	0009878-C	08/03/2012	R$ 130,31

Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 28

Operar serviço de transporte coletivo de Fretamento, sem estar registrado na STM

PR-RMSP/TCF/0441/12

EDNA DE GOUVEIA DA SILVA LOCADORA ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
01477/12	0009908-A	09/03/2012	R$ 130,31

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I, Letra n

Utilizar veículo não registrado, vistoriado e aprovado por esta Secretaria

PR-RMSP/TCR/0442/12

ELCIO MONTEIRO DOS REIS TRANSPORTES - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
01384/12	3251111-A	09/03/2012	R$ 104,24

M. J. FARIAS DA SILVA TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
01391/12	3251123-A	09/03/2012	R$ 104,24

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 57

Executar serviço de transporte coletivo regular não autorizado pela STM

PR-RMSP/TCR/0443/12

LEANDRO DANIEL TEIXEIRA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
01386/12	0009891-A	09/03/2012	R$ 2606,11

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I, Letra i

Nas linhas comuns, transportar pingente ou passageiros além do limite permitido

PR-RMSP/TCR/0444/12

VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
02296/12	4057259-B	01/03/2012	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso IV, Letra b

Não atender ao sinal de parada para embarque de passageiros

VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
02534/12	4057594-B	07/03/2012	R$ 20,85 (REINCIDENTE)
02535/12	4057600-B	07/03/2012	R$ 20,85 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra c

Falta de comunicação visual obrigatória.

INTERSUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

RF	AIIPM	DATA	VALOR
02524/12	4057491-B	07/03/2012	R$ 52,12 (REINCIDENTE)
02531/12	4057569-B	07/03/2012	R$ 52,12 (REINCIDENTE)
02532/12	4057570-B	07/03/2012	R$ 52,12 (REINCIDENTE)
02533/12	4057582-B	07/03/2012	R$ 52,12 (REINCIDENTE)

VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
02536/12	4057612-B	07/03/2012	R$ 52,12 (REINCIDENTE)
02537/12	4057624-B	07/03/2012	R$ 52,12 (REINCIDENTE)
02538/12	4057636-B	07/03/2012	R$ 52,12 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra g

DEIXAR DE OBSERVAR, PARA MENOS, A TABELA HORÁRIA

INTERSUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

RF	AIIPM	DATA	VALOR
02527/12	4057521-B	07/03/2012	R$ 104,24 (REINCIDENTE)
02530/12	4057557-B	07/03/2012	R$ 104,24 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra t

Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM

INTERSUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

RF	AIIPM	DATA	VALOR
02525/12	4057508-B	07/03/2012	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
02526/12	4057510-B	07/03/2012	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
02528/12	4057533-B	07/03/2012	R$ 208,49 (REINCIDENTE)
02529/12	4057545-B	07/03/2012	R$ 208,49 (REINCIDENTE)

Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 28

Operar serviço de transporte coletivo de Fretamento, sem estar registrado na STM

PR-RMSP/TCF/0445/12

JOÃO ISRAEL FERNANDES COSTA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
01781/12	0009738-C	24/02/2012	R$ 130,31

Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.Artigo 26, Inciso VII

VEÍCULO PERTENCENTE A EMPRESA REGISTRADA NÃO CADASTRADO OU COM VISTORIA VENCIDA

PR-RMSP/TCF/0446/12

TONIOLO - SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
02510/12	8029337-C	07/03/2012	R$ 130,31

Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S A IMESP
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=ID - 1564956, OU=Autenticado por Certisign Certificadora Digital, OU=Assinatura Tipo A1, OU=(em branco), OU=(em branco), CN=IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S A IMESP, E=certificacao@imprensaoficial.com.br
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br